



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2023-CMB

Dispõe sobre a Concessão do Título Cidadã Honorária do Município de Bambuí/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, SR. ROBSON IDELBRANDO FRAZÃO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do Art. 44, inciso XV, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a SRA. EUNICE APARECIDA SILVA, o Título de Cidadã Honorária do Município de Bambuí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2023.

ROBSON
IDELBRANDO
FRAZAO:0092277160
0

Assinado de forma digital
por ROBSON IDELBRANDO
FRAZAO:00922771600
Dados: 2023.10.25 12:53:34
-03'00'

ROBSON IDELBRANDO FRAZÃO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Bambuí
CERTIFICADO para fins de comprovação que este
Decreto Legislativo nº 010/2023
foi publicado(a) no quadro de Publicações da
Câmara Municipal de Bambuí no período de 25/10/23
a 25/11/23, nos termos do art. 127 da Lei
Orgânica do Município de Bambuí/MG.
O referido é verdadeiro e deu fé.
Servidor Responsável